

Lei número 633, de 10 de maio
de 1967.

Autoriza a abertura de
crédito especial para
conclusão dos serviços de
extensão da rede de água
e esgotos na Vila San-
ta Izabel.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara Munici-
pal decretou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir, na Contadoria
Municipal, um crédito especial de
R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos),
destinado a atender as despesas com
a conclusão dos serviços de extensão
da rede de água e esgotos na Vila
Santa Izabel.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do saldo finan-
ceiro transferido para o atual
exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
aos 10 dias do mês de maio de

ano de 1967.

Nauro B. P.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes
ta Secretaria, na data supra
7 de maio de 1967
Secret. da Prefeitura.

